

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 327

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 14 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.823/2024, referente ao Projeto de Lei 138/2024, de autoria do Vereador Davi Esmael aprovado em Sessão realizada em 14 de agosto de 2024.

Atenciosamente, Leandro Piquet de Azeredo Bastos PRESIDENTE

Exmo. Sr. Lorenzo Silva de Pazolini Prefeito Municipal de Vitória NESTA

Proc. 7329/2024